LEI MUNICIPAL Nº 239/2000
Data: 30 de junho de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL DE ITAPOÁ.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominado:

Jucélio de Aguiar o Campo de Futebol de Itapoá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de junho de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 216/2000

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei que tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e aprovação, objetiva homenagear o saudoso desportista JUCÉLIO DE AGUIAR carinhosamente conhecido como "PATA" que muito se dedicou ao esporte em nosso Município.

Com este gesto a Administração Pública Municipal pretende deixar vivo na memória dos Itapoaenses o grande incentivador e líder desportivo que JUCÉLIO foi, enquanto esteve em nosso meio. Certos de contar com Vossa aprovação, antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal